município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica

MAPA DE PESSOAL

DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

ANO DE 2025

APROVAÇÕES	
CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Reunião de 29 / 11 / 2024	Sessão de 30 / 12 / 2024
O Executivo Deliberação: Aprovado por unanimidade	A Mesa Deliberação: Aprovado por unanimidade

Município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica

MAPA DE PESSOAL

ANO DE 2025

1. De acordo com os n.os 1 e 2 do artigo 1.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP) aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a LTFP é aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração regional e da administração autárquica.

2. A LTFP não prejudica a vigência de normas da Lei do Orçamento do Estado em vigor, como estabelece o n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3. Os municípios dispõem de mapas de pessoal anuais, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, como estabelece o n.º 1 do artigo 29.º da LTFP, devendo o mapa de pessoal conter a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, e com a caracterização prevista no n.º 2 do mesmo artigo.

4. Como resulta da aplicação conjugada do n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, o mapa de pessoal é aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, juntamente com a proposta de orçamento municipal.

5. Para efeitos da orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2025, compete à câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, cotejado com o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, prever as verbas destinadas a suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções, bem como decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos, se legalmente admissíveis:

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado e, ou;

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, se legalmente admissível;

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal.

6. em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º da LTFP, foi entretanto publicada a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, que aprova no seu Anexo II o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), que é o instrumento enquadrador para apoio aos processos de gestão de recursos humanos na Administração Pública, incluindo as autarquias locais, designadamente, no que se refere *(i)* à caracterização dos postos de trabalho dos mapas de pessoal, *(ii)* aos procedimentos concursais de recrutamento e seleção, *(iii)* à formação e desenvolvimento profissional, e *(iv)* à avaliação do desempenho, referencial esse que será oportunamente aplicado ao mapa de pessoal para 2025.

7. O Mapa de Pessoal proposto em anexo está desdobrado pelas unidades orgânicas e demais serviços previstos na Estrutura Orgânica flexível em vigor, publicada pelo Aviso n.º 6.110/2022 na 2.ª Série do Diário da República n.º 58, de 23 de março de 2022, alterada pelo Aviso n.º 1.293/2023 publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 13, de 18 de janeiro de 2023.

8. No mapa em ANEXO apresenta-se o quadro evolutivo do número de trabalhadores com vínculo de emprego público no período de 2009 a 2023, prevendo-se que em 31 de dezembro de 2024 o Município de Vila Nova de Paiva contará com o total de **163** (cento e sessenta e três) trabalhadores ao serviço com vínculo de emprego público, sendo 161 (cento e sessenta e um) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e 2 (dois) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

9. São/estão criados à margem do Mapa de Pessoal anexo, 4 (quatro) postos de trabalho específicos ocupados pelos seguintes trabalhadores, contratados em regime de contrato individual de trabalho no âmbito do programa de Emprego Apoiado em Mercado Aberto (EAMA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, na sua redação atual, que regula o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, apoiados pelo I.E.F.P. – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., que não beneficiam da condição de vínculo de emprego público ao Município, regendo-se, exclusivamente, pelas regras do Código do Trabalho e mantendo-se os contratos enquanto perdurarem os pressupostos que legitimaram a contratação ao abrigo deste regime especial:

a) Marta Maria Ferreira Martins, para o exercício de funções enquadradas na área de educação social, com contrato individual de trabalho sem termo, com efeitos desde 1 de novembro de 2022;

b) José João Pedro Sousa, para o exercício de funções enquadradas na área de auxiliar de serviços gerais, com contrato de trabalho individual a termo certo que

vigora de 1 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2024, passando a contrato individual de trabalho sem termo a partir de 1 de dezembro de 2024.

d) Júlia Maria Mimosa Lourenço Rodrigues, para o exercício de funções enquadradas na área de operária jardineira, com contrato individual de trabalho a termo certo que vigora de 16 de abril de 2023 a 15 de abril de 2025.

e) Conceição Martins, para o exercício de funções enquadradas na área de auxiliar de serviços gerais, com contrato individual de trabalho a termo certo que vigora de 1 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

10. No ano de 2024 verificaram-se as seguintes alterações a nível do pessoal ao serviço:

10.1. **Cessação de funções**

Cessaram funções, por aposentação, os seguintes 4 (quatro) trabalhadores:

a) Maria Irene de Jesus Basílio, Assistente Operacional (área de atividade de auxiliar de serviços gerais), afeta ao Pessoal Não Docente (PND) da Unidade de Educação e Ação Social (UEAS) da Divisão de Desenvolvimento Local (DDL), em serviço no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, cessou funções em 31 de maio de 2024;

b) Manuel Fernando Milheiro Trindade, Assistente Operacional (área de atividade de pedreiro), afeto à Divisão de Obras Municipais (DOM), cessou funções em 31 de julho de 2024;

c) Edácio Teixeira Semitela Ribeiro, Técnico Superior, Médico-Veterinário, cessou funções em 31 de agosto de 2024;

d) Conceição Ramos Ferreira Reis, Assistente Operacional (área de atividade de auxiliar de serviços gerais), afeta à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), cessou funções em 30 de setembro de 2024.

10.2. **Consolidação da mobilidade**

a) José Augusto Lourenço Pinto, Jorge Miguel Ramos Ferreira, Carlos Alberto Cunha Saraiva e Augusto Manuel Rua Trindade, Assistentes Operacionais (área de sapador florestal), afetos à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), desde 1 de maio de 2023 que se encontravam na situação de mobilidade intercarreiras para desempenho de funções na categoria de Sapador Bombeiro Florestal, da carreira, não revista, de Sapador Bombeiro Florestal criada no âmbito do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, afetos ao Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), consolidaram definitivamente a mobilidade intercarreiras naquela carreira, com a categoria de Sapador Bombeiro Florestal desde 1

de novembro de 2024, afetos ao referido SMPC e integrados na equipa municipal de sapadores florestais SF 26-125 Vila Nova de Paiva.

b) Bruno Miguel Loureiro de Figueiredo, Assistente Operacional (área de auxiliar de serviços gerais), afeto à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), desde 1 de maio de 2023 que se encontrava na situação de mobilidade na categoria, para atividade diferente, para o exercício de funções na área de sapador florestal, afeto ao Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e equipa municipal de sapadores florestais SF 26-125 Vila Nova de Paiva, consolidou definitivamente na mobilidade na categoria, na área de atividade de sapador florestal, desde 1 de novembro de 2023, sendo afeto ao referido SMPC e integrado na equipa de sapadores florestais.

10.3. **Mobilidade**

a) Teresa Cristina Mota de Almeida Santos, Técnica Superior (área de direito), afeta à Divisão de Administração e Finanças (DAF), desde 25 de maio de 2009 que se encontra em situação de mobilidade na categoria, por tempo indeterminado, no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva;

b) Sissi Marques Martins dos Santos, Assistente Técnica (área administrativa), afeta à Divisão de Administração e Finanças (DAF), desde 1 de fevereiro de 2022 que se encontra em situação de mobilidade na categoria, por tempo indeterminado, no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva.

10.4. **Outras alterações funcionais**

a) Vítor Manuel Ferreira Marques, Assistente Técnico, afeto à Divisão de Administração e Finanças (DAF), desde 1 de setembro de 2017 que se encontrava na situação de mobilidade intercarreiras, na mesma unidade orgânica, para desempenho de funções na categoria de Técnico Superior, área de atividade gestão, cessou a situação de mobilidade intercarreiras em 31 de julho de 2024, sendo integrado na carreira geral de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior (área de gestão), com efeitos desde 1 de agosto de 2024, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de aprovação em procedimento concursal de recrutamento e seleção.

b) António Miguel Amado Magalhães, Técnico Superior (área de gestão), afeto à Divisão de Administração e Finanças (DAF), desde 28 de junho de 2021 que foi destacado para prestar serviço no Balcão Único do Prédio (BUPi) de Vila Nova de Paiva, em funcionamento desde aquela data;

c) Cláudia Maria Pinto Gonçalves, Assistente Técnico (área administrativa), afeta à Divisão de Administração e Finanças (DAF), desde 28 de novembro de 2021

que foi destacada para prestar serviço no Balcão Único do Prédio (BUPi) de Vila Nova de Paiva;

d) Paulo Jorge Cardoso Inácio, Assistente Operacional (área de sapador florestal), afeto à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), desde 1 de abril de 2023 que se encontrava a efetuar estágio probatório, pelo período de um ano, nos serviços de Viseu do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, com vista à integração na carreira (não revista) de Sapador Bombeiro Florestal, com a categoria de Sapador Bombeiro Florestal, na sequência de aprovação em concurso interno de ingresso aberto por aquele Instituto, mantendo assim o vínculo ao Município e ao respetivo posto de trabalho enquanto não fosse integrado no mapa de pessoal daquela entidade, cessou o vínculo de emprego público a este Município em 31 de março de 2024, por integração definitiva na carreira de Sapador Bombeiro Florestal, com a categoria de sapador Bombeiro Florestal, e afeto ao Mapa de Pessoal do ICNF, I.P..

11. **Procedimentos concursais**

Por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 3 de outubro de 2023, retificada por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no passado dia 7 de novembro de 2023, foi autorizado o recrutamento de trabalhadores para ocupação de dezassete postos de trabalho propostos no Mapa de Pessoal para o corrente ano de 2023, tendo o posto de trabalho de Técnico Superior, da área de engenharia civil, previsto para a Unidade de Obras e Empreitadas (UOE) da Divisão de Obras Municipais (DOM) sido ocupado por recurso a reserva de recrutamento interna, decorrente de procedimento concursal anteriormente concluído, sendo os restantes 16 (dezasseis) postos mantidos como propostos no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, dos quais 14 (catorze) para constituição de vínculo de emprego por tempo indeterminado e 2 (dois) para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo.

Contudo foram somente abertos procedimentos concursais para ocupação de 12 (doze) postos de trabalho, sendo 10 (dez) para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e 2 (dois) para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo.

Para ocupação dos 2 (dois) postos de trabalho mediante constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo foram abertos procedimentos concursais de recrutamento e seleção de que resultou a contratação de duas Técnicas Superiores, uma na área de Psicologia e outra na área de Serviço Social, no âmbito da candidatura ao Radar Social, pelo prazo de um ano com efeitos a partir de 16 de julho de 2024,

para um prazo máximo de vinte e sete meses, afetas à Divisão de Desenvolvimento Local (DDL).

O procedimento para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Técnico (área de técnico florestal), para o Gabinete Técnico Florestal (GTF) foi, entretanto, anulado.

Para ocupação dos demais 9 (nove) postos de trabalho com constituição de vínculo por tempo indeterminado, foram lançados procedimentos concursais de recrutamento e seleção de que resultou a contratação de trabalhadores nas seguintes carreiras/categorias:

i) Um Técnico Superior, área de engenharia agrária/florestal, afeto ao Gabinete Técnico Florestal (GTF), com efeitos desde 1 de agosto de 2024;

ii) Dois Assistentes Operacionais, área de canalizador, e um Assistente Operacional, área de canalizador e leitor de consumos, com efeitos desde 8 de julho de 2024, e um Assistente Operacional, área de auxiliar de serviços gerais, com efeitos desde 1 de agosto de 2024, todos afetos à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA);

iii) Dois Assistentes Operacionais, área de pedreiro, com efeitos desde 12 de agosto de 2024, ambos afetos à Divisão de Obras Municipais (DOM);

iv) Um Assistente Operacional, área de serviços gerais e limpeza de edifícios, com efeitos desde 1 de outubro de 2024, afeto à Divisão de Desenvolvimento Local (DDL);

v) Um Assistente Técnico, área administrativa, afeto à Divisão de Administração e Finanças (DAF), com efeitos previstos a partir de 1 de janeiro de 2025.

12. **Postos de trabalho propostos**

Sem prejuízo de eventuais alterações, são propostos no Mapa de Pessoal anexo para o ano de 2025 (composto por dez folhas de uma face), os seguintes postos de trabalho, tendo presente que as colunas identificadas como "Existentes" correspondem a postos de trabalho efetivamente existentes e ocupados (que incluem os postos de trabalho de trabalhadores em situação de mobilidade em serviços diferentes ou destacados em outros serviços específicos):

- No **SMPC** – Serviço Municipal de Proteção Civil, propõe-se o seguinte posto de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho com integração na carreira, não revista, de Sapador Bombeiro Florestal, com a categoria de Sapador Bombeiro Florestal;

- No **GTF** – Gabinete Técnico Florestal, propõe-se o seguinte posto de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho com integração na carreira geral de Assistente Técnico, com a categoria de Assistente Técnico, área de técnico florestal.

- No partido **Médico Veterinário Municipal**, propõe-se o seguinte posto de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho com integração na carreira geral de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior, área de médico veterinário.

- Na **DAF** – Divisão de Administração e Finanças (DAF), propõem-se os seguintes postos de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Dois postos de trabalho com integração na carreira geral de Assistente Técnico, com a categoria de Assistente Técnico, sendo um na área administrativa e outro na área de recursos humanos.

- Na **UCF** – Unidade de Contabilidade e Finanças, da DAF, propõe-se um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço, por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade.

- Na **DUA** – Divisão de Urbanismo e Ambiente, propõem-se os seguintes postos de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão, cujo procedimento concursal de recrutamento e seleção se encontra a decorrer;

- Na **DOM** – Divisão de Obras Municipais, propõe-se o seguinte posto de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão;

- Na **UOE** – Unidade de Obras e Empreitadas, da DOM, propõe-se o seguinte posto de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade;

- Na **UPM** – Unidade de Projetos e Mobilidade, da DOM, propõe-se o seguinte posto de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade.

- Na **DDL** – Divisão de Desenvolvimento Local, propõe-se o seguinte posto de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho com integração na carreira geral de Assistente Técnico, com a categoria de Assistente Técnico, área de apoio lúdico-cultural.

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva que delibere aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo dos disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua redação atual.

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 25 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Paulo Manuel Teixeira Marques)

Município Vila Nova de Paiva

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2025

ANEXO

Evolução do número de trabalhadores

	Tipo de vínculo e número de trabalhadores	01.01.2009	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
(1)	N.º de trabalhadores com vínculo de emprego público ao Município por tempo indeterminado	**82**	**81**	**112**	**122**	**122**	**121**	**119**	**114**	**112**	**108**	**108**	**111**	**112**	**116**	**156**	**154**	**161**
(2)	N.º de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo	61	56	20	1	9	0	0	0	0	6	6	6	6	0	0	0	2
(3)	N.º de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto	0	0	0	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0
(4)	N.º de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo = (2) + (3)	**61**	**56**	**20**	**6**	**14**	**5**	**5**	**5**	**5**	**11**	**11**	**6**	**6**	**0**	**0**	**0**	**2**
(5)	**Total de trabalhadores** = (1) + (4)	**143**	**137**	**132**	**128**	**136**	**126**	**124**	**119**	**117**	**119**	**119**	**117**	**118**	**116**	**156**	**154**	**163**

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

1. SMPC – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 27.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022) (a)	Sapador Bombeiro Florestal	Anexo III ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua redação atual	4	1	5							5
	Assistente Operacional	Sapador Florestal	1		1							1
			5	1	6							6

Observações:	(a) Os trabalhadores de ambas as carreiras integram a equipa municipal de sapadores florestais SF 26-125 Vila Nova de Paiva.

2. MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 26.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Técnico Superior	Médico veterinário		1	1							1
				1	1							1

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 28.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Técnico Superior	Engenharia Agrária/ Florestal	1		1							1
	Assistente Técnico			1	1							1
			1	1	2							2

Observações:	-----

4. GABINETE DE INFORMÁTICA (GI)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 14.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1		1							1
			1		1							1

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 18.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão		1		1							1
	Técnico Superior	Economia/Gestão (a)	2		2							2
	Técnico Superior	Recursos humanos	1		1							1
	Técnico Superior	Direito (b)	1		1							1
	Coordenador Técnico		3		3							3
	Assistente Técnico	(b) (c)	4	2	6							6
			12	2	14							14

Observações:	(a) Um técnico superior da área de economia/gestão está designado desde 17 de novembro de 2024 no cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos; (b) O técnico superior da área de direito e um assistente técnico encontram-se a desempenhar funções no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva em regime de mobilidade na categoria, com duração indeterminada, em virtude dos julgados de paz não disporem de mapas de pessoal. (c) Um assistente técnico encontra-se desde 29 de novembro de 2021 a desempenhar funções no Balcão Único do Prédio (BUPi) de Vila Nova de Paiva.

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

5.1. UNIDADE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (UCF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 19.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Gestão/ Contabilidade (b)	5		5							5
			6	1	7							7

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 3.º grau atualmente vago. (b) Um técnico superior da área de gestão/contabilidade encontra-se desde 28 de junho 2021 a desempenhar funções no Balcão Único do Prédio (BUPi) de Vila Nova de Paiva.

6. DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE (DUA)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 20.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Arquitetura	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1		1							1
	Fiscal (Carreira Especial de Fiscalização)	Fiscalização Municipal	1		1							1
	Coordenador Técnico		1		1							1
	Assistente Técnico		4		4							4
	Assistente Operacional		23		23							23
			31	1	32							32

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão, atualmente vago, estando a decorrer o respetivo procedimento de recrutamento e seleção.

7. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 21.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão	(a)		1	1							1
			0	1	1							1

Observações: (a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau, atualmente vago.

7.1. UNIDADE DE OBRAS E EMPREITADAS (UOE)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 22.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal		1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia Civil (a)	3		3							3
	Encarregado Operacional		1		1							1
	Assistente Operacional		13		13							13
			17	1	18							18

Observações: (a) Um técnico superior da área de engenharia civil está designado desde 1 de novembro de 2024 no cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Unidade Municipal, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos.

7.2. UNIDADE DE PROJETOS E MOBILIDADE (UPM)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 23.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Engenharia Topográfica	1		1							1
	Assistente Técnico		1		1							2
			2	1	3							4

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 3.º grau, atualmente vago.

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

8. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (DDL)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 24.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão		1		1							1
	Técnico Superior	Desporto/ Educação Física	6		6							6
	Técnico Superior	Biblioteca e documentação	1		1							1
	Técnico Superior	Administração	1		1							1
	Técnico Superior	Gestão Autárquica (a)	1		1							1
	Técnico Superior	Comunicação Social	1		1							1
	Técnico Superior	Relações Públicas	1		1							1
	Técnico Superior	Turismo	1		1							1
	Assistente Técnico		6	1	7							7
	Assistente Operacional		5		5							5
			24	1	25							25

Observações:	(a) O técnico superior da área de gestão autárquica está designado desde 1 de março de 2023, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, no cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão.

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

8.1. UNIDADE DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (UEAS)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional, ou atividade	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 25.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal	(a)	1		1							1
	Técnico Superior	Segurança Social	1		1							1
	Técnico Superior	Serviço Social (a)	1		1	1		1				2
	Técnico Superior	Inglês	2		2							2
	Técnico Superior	Psicologia				1		1				1
	Assistente Operacional		18		18							18
		(1) Subtotal	23		23	2		2				25
Pessoal Não Docente (PND) transitado do Agrupamento de Escolas de V. N. de Paiva para o Mapa de Pessoal do Município.	Coordenador Técnico		1		1							1
	Assistente Técnico		7		7							7
	Encarregado Operacional		1		1							1
	Assistente Operacional	(b)	35		35							35
		(2) Subtotal	44		44							44
		TOTAL (1) + (2)	67		67	2		2				69

Observações:	(a) O técnico superior da área de serviço social está designado desde 1 de novembro de 2024 no cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Unidade Municipal, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos. (b) Cinco assistentes operacionais municipais afetos à UEAS foram integrados no Pessoal Não Docente (PND) do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, para satisfazer os critérios de dotação estabelecidos na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na sua redação atual.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2025

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

MAPA RESUMO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

	Cont. tempo Indeterminado			Cont. termo resolutivo certo			Cont. termo resolutivo incerto			
Cargo/carreira/categoria	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	**T. Geral**
Chefe de Divisão (dirigente intermédio 2.º grau)	2	2	4							4
Chefe de Unidade Municipal (dirig. int. 3.º grau)	2	2	4							4
Técnico Superior (médico veterinário)		1	1							1
Técnico Superior (engenharia agrária/florestal)	1		1							1
Especialista de Sistemas e Tecnolog. de Inform.	1		1							1
Técnico Superior (economia/gestão/contabilid.)	7		7							7
Técnico Superior (recursos humanos)	1		1							1
Técnico Superior (direito)	1		1							1
Técnico Superior (arquitetura)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia do ambiente)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia civil)	3		3							3
Técnico Superior (engenharia topográfica)	1		1							1
Técnico Superior (desporto/educação física)	6		6							6
Técnico Superior (biblioteca e documentação)	1		1							1
Técnico Superior (área de administração)	1		1							1
Técnico Superior (gestão autárquica)	1		1							1
Técnico Superior (comunicação social)	1		1							1
Técnico Superior (relações públicas)	1		1							1
Técnico Superior (turismo)	1		1							1
Técnico Superior (segurança social)	1		1							1
Técnico Superior (serviço social)	1		1	1		1				2
Técnico Superior (inglês)	2		2							2
Técnico Superior (psicologia)				1		1				1
Coordenador Técnico	5		5							5
Sapador Bombeiro Florestal	4	1	5							5
Assistente Técnico	22	4	26							26
Fiscal (carreira especial de fiscalização)	1		1							1
Encarregado Operacional	2		2							2
Assistente Operacional	94		94							94
Total	165	10	175	2		2				177